



Confira os principais assuntos da sessão ordinária de quinta-feira, 22 de setembro de 2022, na Câmara Municipal de São Ludgero.

ORDEM DO DIA

Moção de Pesar

A Câmara de Vereadores de São Ludgero, vem, pela presente, manifestar sua solidariedade à família de Leo Fuchter pelo seu falecimento no dia 18 de setembro de 2022.

Desejamos que Deus conforte a sua família e dê forças para que superem esta perda irreparável que abalou toda a nossa comunidade.



A Moção foi aprovada por unanimidade.

EM SEGUNDA VOTAÇÃO

PROJETO LEI ORDINÁRIA Nº 0024/2022 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA DE SÃO LUDGERO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto aprovado por unanimidade em 2ª votação.

PROJETO LEI ORDINÁRIA Nº 0025/2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER TERMO DE CESSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Conforme justificativa:

O referido Projeto de Lei objetiva autorizar o Poder Executivo a firmar Termo de Cessão de Uso de bem imóvel de 01 (UM) IMÓVEL – Centro Comunitário - com área construída de 260m², situado na Rua Jucelino Kubtcheck, 63, Nossa Senhora Aparecida, pelo prazo de 10 (dez) anos, com o fim de integrar e dinamizar as ações daquela comunidade, proporcionando aos associados e dependentes, bem como a comunidade em geral atividades econômicas, assistenciais, culturais e desportivas.

Projeto aprovado por unanimidade em 2ª votação.

PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 0028/2022 - DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder reajuste salarial no índice de 5,0% (cinco por cento) sobre o vencimento base dos servidores públicos municipais das categorias ativos, inativos, pensionistas da administração pública direta e indireta, autárquica (SAMAE), fundações e cargos comissionados, excetuados os servidores do quadro do magistério público municipal e agentes políticos (prefeito, vice-prefeito e secretários municipais).

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a conceder reajuste salarial no índice 5,96% (cinco vírgula noventa e seis por cento) sobre o vencimento base dos servidores do quadro do magistério público municipal, em conformidade ao §1º, do art. 38, da Lei Municipal nº 129/2014.

Projeto aprovado por unanimidade em 1ª votação.

PROJETO LEI COMPLEMENTAR CM Nº 0003/2022 – "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial no índice de 5,0% (cinco por cento) sobre o vencimento básico dos servidores da Câmara Municipal de São Ludgero.

Projeto aprovado por unanimidade em 1ª votação.

O Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, Victor Warmling Paegle utilizou a tribuna para discorrer sobre sua nomeação para o cargo, que ocorreu na última quarta-feira, 21 de setembro de 2022.



O vereador Nilton Nepomuceno utilizou a tribuna.

Para mais detalhes acesse a aba Atividades Legislativas no site:
www.camarasaoludgero.sc.gov.br